DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 15 de Junho de 2018 - Edição nº 042

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018: "Contratar empresa para prestação de serviços de elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos e obras, e fiscalizar obras executadas direta ou indiretamente por este município."
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA-EPP.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7090F2408C-571F2854E6-55FD711156-5C364F3F50

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Érico Cardoso (BA) realizará Pregão Presencial nº 31/2018, Menor Preço Global. Objeto: contratar empresa para prestação de serviços de elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos e obras, e fiscalizar obras executadas direta ou indiretamente por este município. Sessão data/horário/local 29/06/2018 às 08h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade. Edital: Setor de Licitação no endereço supra. Informação: endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08h às 12h. Érico Cardoso/BA, 14/06/2018 - Ronaldo A. Lopes – Pregoeiro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob N° 13.670.20310001-37, com sede estabelecida na Praça da Matriz, n° 66, Centro, Érico Cardoso, Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Érico Cardoso de Azevedo**, RG nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 994.912.814-53, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.954.690/0001-71, com sua sede estabelecida na Rua Oscar Santos, nº 07, sala, Centro, Paramirim, Bahia, CEP: 46.190-000, neste ato, representada pelo sócio/ADMINISTRADOR, Sr. **Alexandrino José Almeida da Silva**, brasileiro, solteiro, microempresário, portador do RG nº 12.712.792-58/SSP-BA, inscrito no CPF nº 036.666.155-89, residente e domiciliado na Rua Dr. José B. Souza Leão, n° 224, Centro, Paramirim, Bahia, CEP: 46.190-000, representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominado simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante da **CLÁÚSULA II DA VIGÊNCIA E INÍCIO DOS SERVIÇOS 2.1** do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência estipulado na Cláusula II da Vigência e Início dos Serviços do Contrato Original nº **047/2017**, fica prorrogado por quatro meses, a contar de **15 de junho de 2018, a 12 de outubro de 2018**, nos termos deste Aditivo em conformidade com o artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, declarando haver intenção de ratificar o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.
E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

Érico Cardoso/BA, 15 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO
CNPJ sob n° 13.670.203/0001-37
Érico Cardoso de Azevedo
CPF n° 365.901.505-91
CONTRATANTE

CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA-EPP.
CNPJ nº 10.954.690/0001-71
Alexandrino José Almeida da Silva
CPF nº 036.666.155-89
CONTRATADO

Testemunhas:

01:_____ CPF:_____

02:_____ CPF:_____